



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

Of. Pres. nº 359/09-CEC

Brasília, 21 de outubro de 2009

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **MICHEL TEMER**  
Presidente da Câmara dos Deputados

**Assunto:** Declaração de prejudicialidade do PL 5.152/09

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que em reunião ordinária desta Comissão, realizada nesta data, declarei a **prejudicialidade** do **Projeto de Lei nº 5.152/09**, do Senado Federal, que “institui o Dia Nacional da Educação Ambiental”, com base no art. 164, II, c/c art. 163, I, do Regimento Interno, em razão da aprovação do PL 769/2007, por este Colegiado, em 20.08.2009.

Atenciosamente,

Deputada **MARIA DO ROSÁRIO**  
Presidente